



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARACRUZ – ES

Autarquia Municipal – Lei de Criação Nº 10 de 20/04/1967

PORTARIA SAAE-ARA-117/2024

Dispõe sobre prorrogação do prazo de cessão de servidor para a SETRANS do Município de Aracruz/ES.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 39.047, de 05/01/2021 e de acordo com a Lei nº 3.943/2015 e suas alterações; **resolve:**

Art. 1º Prorrogar até a data de 31/12/2024, a partir de 01/04/2024, a cessão do servidor Wanderley Campos Pereira, matrícula 100, ocupante do cargo de Artífice, para Secretaria Municipal Transporte e Serviços Urbanos do Município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos a 01/04/2024.

Aracruz-ES, 13 de junho de 2024.

AMADEU ZONZINI WETLER

Diretor Geral do SAAE
Decreto 39.047/2021